



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 50/2025

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal faculte aos Indígenas estudantes universitários o transporte escolar, seja por frota própria, por licitação ou por auxílio estudantil, aos acadêmicos do Município de Chopinzinho, Pato Branco e Palmas.

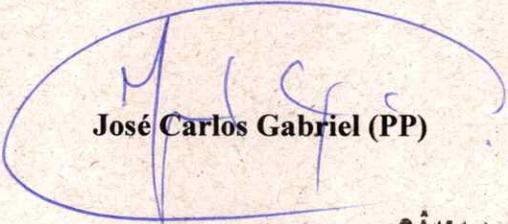
JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que esta Terra Indígena possui diversos acadêmicos nas universidades da região e principalmente nas cidades citadas e que ficaram ao longo dos tempos sem auxílio do Município para o transporte escolar.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador proponente:


José Carlos Gabriel (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/02/25, às 10 h 40 min.